

## AVISO N.º 05/2016 - NOTARIADO 2.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2003

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 02/2003, de 9 de junho, de que é titular Administração Conjunta da AUGI 4, com sede em Rua Rafael Andrade n.º 16, Lisboa, pessoa coletiva n.º 900 687 908, que incidem sobre os prédios rústicos sitos na área urbana de génese ilegal denominada "Sachola", freguesia de Sesimbra (Castelo), deste concelho, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 01411 e 03895, da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscritos na matriz sob os artigos 222 e 223, Secção J, da mesma freguesia, e os prédios extratados das mesma descrições, identificados na relação denominada por "Lista de proprietários", que constitui o anexo IV, os quais integram a área da AUGI 4.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 23/1998, requerida pela **mesma Comissão** e foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 2 de dezembro de 2015, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

Alteração da Planta Síntese, no que respeita à permuta de STP entre os lotes 27 e 48. Alteração da **área de STP do lote 27**, de 190,00 m<sup>2</sup> para 150,00 m<sup>2</sup>; Alteração da **área de STP do lote 48**, de 210,00 m<sup>2</sup> para 250,00 m<sup>2</sup>;

Paços do Município de Sesimbra, 15 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º